Preçário

FINANFARMA - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.

SOCIEDADES FINANCEIRAS DE CRÉDITO

Consulte o <u>FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS</u>
Consulte o <u>FOLHETO DE TAXAS DE JURO</u>

Data de Entrada em vigor: 14-out-2022

- O Preçário completo da Finanfarma Sociedade Financeira de Crédito, S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).
- O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Finanfarma, Sociedade Financeira de Crédito, S.A. e em www.finanfarma.pt.
- O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

Entrada em vigor: 14-out-2022

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

INFORMAÇÃO GERAL

Reclamações

Outros clientes

10 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

10.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes 10.3. Outros créditos

15 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

15.3 Outros serviços

Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO

INFORMAÇÃO GERAL

(ÍNDICE)

Entrada em vigor: 14-out-2022

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Finanfarma - Departamento de Marketing
Beloura Office Park - Edifício 13 Bloco A Piso 2.12 2710-693 Sintra
Telefone: 213 476 300
reclamacoes@finanfarma.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal Apartado 2240 1106-001 LISBOA

www.clientebancario.bportugal.pt

Entrada em vigor: 14-out-2022

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1 Linhas de Crédito e Contas Correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras		
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual	C C	condições		
Categoria de Crédito: Financiame	nto Médio/	<u>Longo Prazo</u>					
Comissões iniciais							
1. Comissão de Abertura							
– Devida na data de inicio do contrato		2500,00		Imposto Selo (4%)			
- Devida na data de inicio do contrato	С	l omissões durante a vig	ência do contrato				
2. Comissão de gestão	0.50/	-					
	0,5% anual	150,00/750,00		Imposto Selo (4%)	Nota (2)		
– Devida anualmente							
3. Comissão de liquidação de							
prestação - Devida mensalmente aquando do		2,00		Imposto Selo (4%)			
pagamento da prestação							
4. Comissão de reembolso antecipado							
parcial	2,50%	100,00/		Imposto Selo (4%)	Nota (3)		
- Devida aquando de reembolso antecipado parcial							
antesipado parsiar							
5. Comissão de alteração contratual		150,00		Imposto Selo (4%)			
•		130,00		Imposio Selo (4%)			
- Devida aquando alteração contratual							
6. Emissão de 2ª via de contrato				IVA			
- Devida aquando a emissão da 2ª via do		50,00	-	(23% / 22% / 18%)			
contrato							
7. Emissão do doctoração do divida				D./A			
7. Emissão de declaração de dívida		100,00		IVA (23% / 22% / 18%)			
- Devida aquando da emissão da declaração de dívida				,			
8. Comissão de Informação a Auditores	-	350,00		IVA (23% / 22% / 18%)			
- Devida aquando da prestação de informação a Auditores				(23/0/22/0/10/0)			
Comissões no termo do contrato							
9. Comissão de reembolso antecipado							
total - Devida aquando de reembolso	2,50%	100,00 /		Imposto Selo (4%)	Nota (3)		
antecipado total							

Entrada em vigor: 14-out-2022

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1 Linhas de Crédito e Contas Correntes (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto Outra	
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual	Adiesee imposto	condições
Categoria de Crédito: Contas Corr	<u>entes</u>				
		Comissões ir	niciais		
Comissão de Abertura - Devida na data de inicio do contrato		1000,00		Imposto Selo (4%)	Nota (1)
	С	omissões durante a vig	ência do contrato		
Comissão de gestão Comissão anual, cobrada mensalmente	1,80%	600,00 /		Imposto Selo (4%)	Nota (1)
3. Comissão de Renovação / Prorrogação - Devida aquando de renovações ou prorrogações da conta		1000,00		Imposto Selo (4%)	Nota (4)
Comissão de imobilização Comissão anual, cobrada mensalmente	1,20%	300,00/		Imposto Selo (4%)	Nota (5)
5. Comissão de processamento - Devida mensalmente aquando do pagamento da prestação		2,00		Imposto Selo (4%)	
 6. Comissão de recuperação de dívida - Prestação vencida e não paga de valor ≤ 50.000€ - Prestação vencida e não paga de valor > 50.000€ 	4,00% 0,50%	12,00/ 150,00		Imposto Selo (4%)	
7. Comissão de Ultrapassagem de Crédito - Devida aquando a ultrapassagem do Limite		25,00		Imposto Selo (4%)	

ado.

Nota (2) A comissão incide sobre o capital em dívida.

Nota (3) A comissão incide sobre o capital amortizado.

Nota (4) A comissão é cobrada de acordo com a periodicidade de juros, sobre o capital contratado.

Nota (5) A comissão incide sobre o montante não utilizado e é cobrado em simultâneo com a contagem dos juros.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3 Outros Créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras		
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual	Acresce imposto	condições		
Categoria de Crédito: Factoring (q	Categoria de Crédito: Factoring (qualquer modalidade)						
		Comissões in	iciais				
1. Comissão de Abertura							
– Devida na data de inicio do contrato		2000,00		Imposto Selo (4%)			
– Devida na data de inicio do processo		150,00		Imposto Selo (4%)			
	С	omissões durante a vig	ência do contrato				
2. Comissão de renovação do contrato		1000,00		Imposto Selo (4%)			
 Devida aquando renovação do contrato 							
3. Comissão de factoring							
- Devida aquando da entrega de cada Proposta de Cessão de Crédito incidindo sobre o total de cada Crédito ou Nota de Débito	3,00%	10,00 /		Imposto Selo (4%)			
4. Comissão de gestão							
- Devida aquando da entrega de cada Proposta de Cessão de Crédito incidindo sobre cada documento incluído na cessão		2,50		Imposto Selo (4%)			
5. Comissão de Processamento - Devida aquando de cada movimento processado (inclui a prestação de serviços financeiros acessórios)	0,60%	25,00	1	Imposto Selo (4%)	Nota (1)		
6. Comissão de Prorrogação - Devida aquando da Prorrogação dos Créditos incidindo sobre o total de cada Crédito ou Nota de Débito	3,00%	10,00 /		Imposto Selo (4%)			
7. Comissão de Análise, por Devedor, no "Com Recurso" - Devida com a recepção de um pedido de atribuição de Montante de Crédito		15,00		Imposto Selo (4%)			
8. Comissão de Renovação por Devedor, no "Com Recurso" - Devida aquando da Renovação do Contrato		7,50		Imposto Selo (4%)			
9. Comissão de Análise, por Devedor, no "Sem Recurso" – Devida com a recepção de um pedido de atribuição de Montante de Crédito		30,00		Imposto Selo (4%)			

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3 Outros Créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	condições
10. Comissão de Renovação, por Devedor, no "Sem Recurso"Devida aquando da Renovação do		15,00	-	Imposto Selo (4%)	
Contrato					
11. Comissão de Notificação de Devedor - Devida com a recepção no Factor de cada carta de notificação, emitida a cada Devedor		15,00	-	Imposto Selo (4%)	
12. Comissão de Processamento Manual das Propostas de Cessão de Créditos - Devida caso as Propostas de Cessão de Créditos não sejam acompanhadas do ficheiro	-	No montante de € 30,00 por cessão e € 2,50 por documento		Imposto Selo (4%)	
13. Comissão de Processamento Automático das Propostas de Cessão de Créditos - Devida caso as Propostas de Cessão de Créditos sejam acompanhadas do ficheiro		No montante de € 15,00 por cessão e € 1,50 por documento		Imposto Selo (4%)	
14. Comissão de Alteração da Data- Valor de Adiantamentos Processados - Devida quando é solicitada a alteração de uma data-valor		25,00	-	Imposto Selo (4%)	
15. Comissão por Emissão de Aditamentos ao Contrato - Devida aquando da emissão do Aditamento		50,00		Imposto Selo (4%)	
16. Comissão de Devolução de Documentos – Devida por cada documento devolvido pelo Factor ao Aderente e retirado da correspondente Carteira		50,00		Imposto Selo (4%)	
17. Comissão de Alteração de Documentos – Devida por cada documento alterado pelo Factor, por solicitação do Aderente, designadamente alteração de data de vencimento ou emissão, número de documento ou correcção do número de Devedor		5,00		Imposto Selo (4%)	
 Devida aquando da solicitação de alteração dos valores a processar 	-	50,00		Imposto Selo (4%)	

Entrada em vigor: 14-out-2022

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3 Outros Créditos (cont.)

	Comissões			A le	Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	condições
18. Comissão de Ultrapassagem de Crédito - Devida aquando da ultrapassagem dos limites aprovados		25,00	-	Imposto Selo (4%)	Nota (2)
19. Comissão de Informação aAuditoresDevida aquando da prestação de		350,00	+	IVA (23% / 22% / 18%)	
informação a Auditores 20. Comissão de processamento de recuperação de crédito		400.00			N. ((0)
- Devida aquando da recuperação de valores em dívida		100,00		Imposto Selo (4%)	Nota (3)
21. Comissão de recuperação de valores em dívida					
- Se valor vencido e não pago ≤ 50.000€	4,00%	12,00/ 150,00		Imposto Selo (4%)	
- Se valor vencido e não pago > 50.000€	0,50%				
		Comissões no termo	do contrato		
22. Comissão de Rescisão do Contrato Sem Venda de Carteira a Outra Instituição de Crédito - Devida caso o Aderente não cumpra o pré-aviso descrito no Artigo 18º das Condições Gerais		2500,00		Imposto Selo (4%)	
23. Comissão de Rescisão do Contrato Com Venda de Carteira a Outra Instituição de Crédito - Devida caso o Aderente não cumpra o pré-aviso descrito no Artigo 18º das Condições Gerais		3000,00		Imposto Selo (4%)	

Outras despesas associadas

As despesas de Factoring estabelecidas contratualmente, não incluem eventuais despesas debitadas pelo sistema bancário, designadamente, com recâmbios de cheques e letras, cobranças de efeitos, alteração de datas e transferências de fundos. Estas despesas, quando existam, são imputáveis ao Aderente.

- Nota (1) As comissões percentual (%) e fixa (€) são cumulativas
- Nota (2) Comissão a aplicar em contratos de "Confirme Já" criados a partir de 08/05/2018.
- Nota (3) Comissão a aplicar em contratos de "Confirme Já" celebrados no âmbito de protocolos entre a Finanfarma e Fornecedores.

Entrada em vigor: 14-out-2022

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3 Outros serviços

	Comissões				
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
Serviço de Gestão de Equipament	<u>os</u>				
1. Comissão de locação mensal		25,00			
2. Comissão de gestão de terminal não presencial					
Com subscrição de terminal presencial		5,00			Nota (1)
Sem subscrição de terminal presencial		5,00			Nota (8)
3. Comissão de pacote de comunicações		30,00		IVA (23% / 22% / 18%)	Nota (2)
4. Comissão sobre operações em terminal não presencial					
Com subscrição de terminal presencial	1,10%				Nota (6)
Sem subscrição de terminal presencial	1,50%	0,35			Nota (7)
5. Comissão de pacote contactless pré-pago		4250,00			Nota (3)
Inclui 30.000 transações e 6 TPA's					
6. Comissão por comunicação		0,90			Nota (4)
7. Comissão adicional sobre operações de valor muito elevado	1,50				Nota (5)
8. Comissão de recolha de equipamento		100,00			
9. Comissão por não devolução de equipamento		180,00			

- Nota (1) Cobrada mensalmente.
- Nota (2) Cobrada mensalmente. Cada pacote inclui 100 operações de comunicação.
- Nota (3) Cobrada na adesão à opção de serviço pré-pago e válida por 6 meses. Após 6 meses é aplicado o preçário base.
- Nota (4) Aplicável quando não cobrada a comissão de pacote de comunicações.
- **Nota (5)** Cobrada mensalmente. Aplica-se a compras superiores a 200€.
 - Não é aplicada sobre operações de e-commerce (sites próprios ou plataformas de Marketplace).
- Nota (6) Aplicada sobre operações de e-commerce (sites próprios ou plataformas de marketplace)
- Nota (7) As comissões percentual (%) e fixa (€) são cumulativas
- Nota (8) Cobrada mensalmente e aplicável apenas no caso de não existirem comunicações nos últimos 3 meses